

**REQUERIMENTO N° DE 2003.
(Do Sr. Deputado EDUARDO CUNHA)**

**DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA INVESTIGAR O
SETOR DE COMBUSTÍVEIS**

**Requer cópias de notas
fiscais e liminares.**

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 36, incisos II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a que requisite junto à Petroquímica União-PQU, COPESUL, COPENE, Refinaria Ipiranga, Refinaria Manguinhos, Petrobrás Distribuidora S.A. cópias de todas as notas fiscais de venda de solventes nos últimos 05 (cinco) anos, com resumo de volume por empresa, assim como as cópias de todas as liminares obtidas por empresas compradoras de solventes para aumento dos seus volumes.

JUSTIFICAÇÃO

A investigação da adulteração de combustíveis no País não poderá ter eficácia se não conhecermos os compradores do item que é usado para adulteração do combustível que é o solvente.

Em vez de debates inócuos sobre pequenas apreensões de combustíveis adulterados devemos procurar os “tubarões” da adulteração no País.

Sala das Comissões, em de março de 2003.

Deputado EDUARDO CUNHA